



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA POR NÃO ATENDIMENTO A REQUISITO MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 001/2025.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, por não atendimento a requisito mínimo de experiência na docência prevista no Edital.

Cargo: 067 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	0005000014361	MARLICE DOS SANTOS DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.